



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 028

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO X

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020/CPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005970/2020-59 – TCDF 181/2020-e

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, brasileiro, casado, portador do RG nº 423414/SSP/RO e CPF nº 420.547.102-53, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC 0E2FE5DA), publicado no D.O – e – ALE nº 024 – págs. 248/249, de 10/02/2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 005970/2020-59 – TCDF 181/2020-e**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras, rosetas e mastros, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento legislativo -
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

FORNECEDOR: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.295.234/0001-03, com sede na Rua 8, nº 1405 - Bairro Santa Cruz, no Município de Rio Claro/SP, CEP: 13500-210 - Fone: (11) 5536-3020 Representante Legal – Ângela Fernandes Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº 20.107.975-6/SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 261.958.648-89, e-mail: contato@bandeirasonline.com.br.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR-UNIT
1	1	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL - (4 panos), medindo 1,80 X 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, para uso em mastro externo.	Und	10	190,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL - (2,5 panos), medindo 1,12 X 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses em metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno: Gabinete da Presidência, Plenário principal, 2 (dois) Plenários secundários e Auditório. Uso interno.	Und	10	134,30
	3	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL - (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m, confeccionada em tecido tipo Nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso em mastro externo.	Und	10	439,00

	4	ROSETA PARA BANDEIRA DO BRASIL: Fita: medindo 55 cm de comprimento e 9 cm de largura, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, em duas cores verde e amarela (predominantes da Bandeira do Brasil), tendo como acabamento na ponta, uma Franja com 10 cm de comprimento, na cor dourada. Rosa: medindo a 11 cm diâmetro sendo 7 cm de diâmetro ao centro na cor amarela e 4 cm de diâmetro na borda na cor verde. Botão: redondo, forrado com tecido na cor azul, medindo 2,9 cm de diâmetro, fixado ao centro da Roseta.	Und.	7	61,00
--	---	--	------	---	-------

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR-UNIT
2	1	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - (7 panos), medindo 3,15 X 4,50m, confeccionada em tecido tipo Nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	401,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - (4 panos), medindo 1,80 X 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	155,40
	3	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - (2,5 panos) medindo 1,12 x 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno.	Und	10	106,00
	4	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - (2 panos) medindo 0,90X1,28m, confeccionada tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira.	Und	5	92,00
	5	ROSETA PARA BANDEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA: Fita: medindo 55 cm de comprimento e 9 cm de largura, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, em duas cores branca e azul (predominantes da Bandeira do Estado de Rondônia), tendo como acabamento na ponta uma Franja: com 10 cm de comprimento, na cor azul. Rosa: medindo a 11 cm diâmetro sendo 7 cm de diâmetro ao centro na cor branca e 4 cm de diâmetro na borda na cor azul. Botão: redondo, forrado com tecido na cor azul, medindo 2,9 cm de diâmetro, fixado ao centro da Roseta.	Und	6	61,00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR-UNIT
3	1	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – (4 panos) , medindo 1,80 x 2,56m Confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	190,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – (7 panos) , medindo 3,15 X 4,50m Confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	439,00
	3	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – (2,5 panos) medindo 1,12 x 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno.	Und	4	140,00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR-UNIT
4	1	BANDEIRA DO MERCOSUL – (4 panos) , medindo 1,80 x 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), bordada nos desenhos e escritas oficiais; costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, uso externo.	Und	10	190,00
	2	BANDEIRA DO MERCOSUL – (7 panos) , medindo 3,15 X 4,50m confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), bordada nos desenhos e escritas oficiais; costuradas com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca, com ilhoses em metal resistente na lateral para fixação, uso externo.	Und	10	530,00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR-UNIT
5	1	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – (7 panos) , medindo 3,15 X 4,50m, confeccionada em tecido tipo Nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	469,00
	2	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA - (4 panos) , medindo 1,80 X 2,56m, confeccionada em nylon paraquedas (100% poliamida), costurada com fios de Nylon resistente, com ilhoses de metal resistente na lateral para fixação, nas cores predominantes da bandeira, uso externo.	Und	10	199,00
	3	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – (2,5 panos) medindo 1,12 x 1,60m, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira, para uso interno	Und	6	140,00
	4	BANDEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA – (2 panos) medindo 0,90X1,28m, confeccionada tecido cetim de 1ª linha, dupla face, bordada, com ilhoses de metal resistente na lateral, nas cores predominantes da bandeira.	Und	5	120,00
	5	ROSETA PARA BANDEIRA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA , Fita: medindo 55 cm de comprimento e 9 cm de largura, confeccionada em tecido cetim de 1ª linha, em duas cores branca e azul (predominantes da Bandeira), tendo como acabamento na ponta uma Franja: com 10 cm de comprimento, na cor azul. Rosa: medindo a 11 cm diâmetro sendo 7 cm de diâmetro ao centro na cor branca e 4 cm de diâmetro na borda na cor azul. Botão: redondo, forrado com tecido na cor azul, medindo 2,9 cm de diâmetro, fixado ao centro da Roseta.	Und	6	80,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 047/2020/PPP/ALE/RO**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 10 de fevereiro de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

BANDEIRAS ON
LINE ARTEFATOS
TEXTEIS LTDA

Assinado de forma digital por
BANDEIRAS ON LINE
ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Dados: 2021.02.16 11:19:19
+03'00'

Ângela Fernandes Pimenta
REPRESENTANTE LEGAL
BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA